



**Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Ciências da Educação**

**EDITAL Nº 03/2018 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE
PATROCÍNIO PARA O CONCURSO DE CRIAÇÃO DA LOGOMARCA DO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

1. O OBJETO

1.1 O presente chamamento público tem por objeto a captação de materiais ou benefícios de interesse da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), por meio de patrocínio empresas privadas, para premiação do Concurso para Criação da Logomarca do Instituto de Ciências da Educação (Iced), regido pelo edital nº 02/2018-Iced.

1.2 O patrocínio se dará em troca de divulgação da marca da(s) empresa(s) patrocinadora(s) em conformidade com as contrapartidas previstas neste Edital, atendendo as demais exigências abaixo previstas.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Este procedimento se justifica em função da necessidade de premiar o vencedor do concurso e da impossibilidade de conseguir premiação por meio da administração pública em tempo hábil; ademais, o patrocínio motivará a comunidade acadêmica a participar e, com isso, poderemos ter mais inscritos, ou seja, aumentará o número de propostas de logomarca para o Iced, propiciando uma margem de escolha mais quantitativa e qualitativa.

3. O EVENTO

3.1 Escolher logomarca para o Iced, por meio do edital nº 02/2018-Iced, que represente a sua identidade, sua visão “Tornar-se um Instituto de referência na formação de profissionais da educação, atentos a múltiplas realidades regionais e comprometidos com as demandas da sociedade” e sua missão “Promover a



**Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Ciências da Educação**

formação de profissionais da educação nos níveis da graduação e pós-graduação, comprometidos com a justiça social e com o desenvolvimento humano amazônico”.

4. OBJETIVOS

4.1 Promover a escolha da logomarca de forma democrática, através de consulta à comunidade acadêmica.

4.2 Despertar e revigorar o interesse da comunidade acadêmica em competições artísticas.

5. DOS ITENS DE PATROCÍNIO E DAS CONTRAPARTIDAS OFERECIDAS PELO ICED/UFOPA

5.1 Os interessados em patrocinar o *Concurso de Criação da logomarca do Iced* poderão optar pela concessão de patrocínio, em conformidade com os ITENS abaixo, com respectivos valores estimados e contrapartidas previstas a seguir:

Item 01	Notebook
Item 02	Tablet
Item 03	Doação pecuniária Valor mínimo individual R\$500,00
Contrapartida do Iced/Ufopa	Veiculação da logomarca da empresa nos materias de divulgação do concurso (impressos e audiovisuais); Disponibilização de espaço para estande no dia da premiação para divulgação de seus serviços/materiais

5.2 As empresas interessadas podem se inscrever em 01 ou mais itens, de acordo com o seus interesses, e serão selecionadas todas as propostas que atendam ao edital.

5.3 As empresas interessadas em participar com o patrocínio em qualquer



**Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Ciências da Educação**

um dos itens ficarão responsáveis por fornecer a logomarca em alta definição para que seja inserida nos materiais de divulgação.

5.4 Caso haja distribuição de material publicitário ou montagem de estande das empresas patrocinadoras, a mesma deverá se responsabilizar pela estrutura e pela confecção da arte e impressão do material, montagem de estrutura e demais despesas, não tendo o Iced/Ufopa qualquer responsabilidade pelos materiais.

5.5 Após seleção da (s) empresa (s) patrocinadora (s), será celebrado um termo da parceria entre ela (s) e a Universidade (anexo II) em até 3 dias úteis após o resultado final do presente edital, ocasião em que será efetivada a doação do item escolhido pelo patrocinador e será fornecida pela empresa a logomarca para inserir na divulgação do concurso.

5.6 Os itens objetos de doação devem ser novos.

6. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

6.1 Poderão participar da seleção de patrocinadores feita pelo Iced/Ufopa, as empresas públicas e privadas interessadas em associar sua imagem ao concurso de criação de logomarca do Iced.

6.2 A empresa interessada deverá apresentar no ato da inscrição, certidão negativa de débito estadual e municipal.

6.3 Estão impedidas de participar as empresas que:

a) comercializem e exponham qualquer tipo de material pornográfico ou pratiquem manifestações político ideológicas;

b) exerçam atividades ilícitas;

c) estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

d) por qualquer motivo tenham sido declaradas inidôneas para contratar ou licitar com qualquer órgão da administração pública;

e) estejam em débito com as fazendas federal, estadual ou municipal, bem como com a previdência social e com o FGTS.



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Ciências da Educação

7. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO, CONDIÇÕES, LOCAL E FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1 O período de **inscrição** será de **30 de novembro a 07 de dezembro de 2018**.

7.2 O prazo de validade das propostas de patrocínio expirará na data da premiação do Concurso para criação da logomarca do Iced.

7.3 A empresa interessa deverá preencher e entregar o formulário de inscrição (anexo I) e o Termo de Contrato de Patrocínio (Anexo II) em envelope lacrado na secretaria executiva do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará, localizada no 3º piso do prédio H, Unidade Rondon, bairro do caranazal, s/n, Cep 68040-430.

7.4 A apresentação da proposta pela empresa interessada implica a aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital de chamamento público, não podendo a empresa alegar desconhecimento sobre quaisquer dos itens.

8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 A **avaliação** das propostas será feita por Comissão constituída especificamente para esse fim, que julgará a viabilidade das propostas e a adequação às normas do presente edital, visando a conveniência da instituição, **no dia 10 de dezembro de 2018**.

8.2 A comissão julgadora consultará na internet, para fins de avaliação da viabilidade de a empresa se tornar patrocinadora, os seguintes documentos:

- a) Certidão negativa trabalhista;
- b) Certidão negativa de regularidade do FGTS;
- c) Certidão negativa de débitos e de tributos e contribuições federais;
- d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas.

8.3 O **resultado preliminar** das propostas será publicado no sítio www.ufopa.edu.br no dia **11 de dezembro de 2018**, sendo duas possibilidades: a) proposta deferida; b) proposta indeferida.

8.4 A empresa interessada poderá impetrar **recurso** no dia **12 de dezembro**



**Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Ciências da Educação**

de 2018 diretamente na secretaria executiva do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará, localizada no 3º piso do prédio H, Unidade Rondon, bairro do caranazal, s/n, Cep 68040-430, de 8h30 às 11h30.

8.5 O **resultado do recurso e a homologação do resultado final** do presente chamamento serão publicados no sítio www.ufopa.edu.br dia **13 de dezembro de 2018**.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

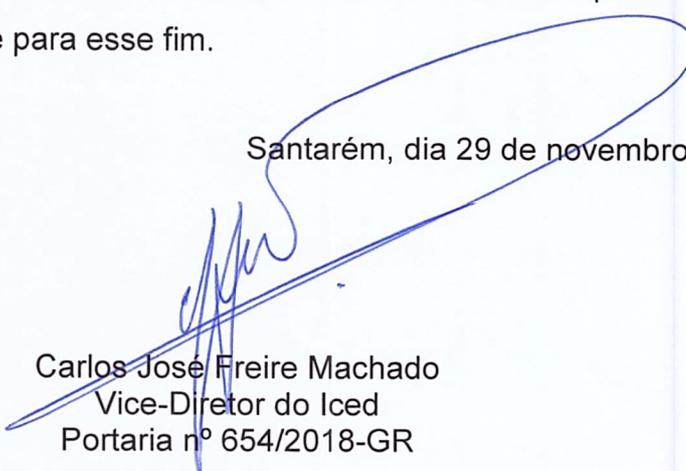
9.1 Os interessados deverão conhecer o edital e se certificar de que preencham os requisitos exigidos, bem como se há viabilidade na oferta do patrocínio.

9.2 Qualquer informação adicional poderá ser solicitada através do e-mail secretariaexecutiva.iced@ufopa.edu.br, colocando no espaço “assunto” o seguinte texto “informações – edital de patrocínio logomarca do Iced”.

9.3 Após publicação do resultado, as empresas selecionadas deverão enviar para e-mail secretariaexecutiva.iced@ufopa.edu.br suas respectivas logomarcas para que sejam inseridas nos cartazes de divulgação do concurso para criação da logomarca do Iced.

9.4 Os casos omissos nesse edital serão dirimidos pela Comissão constituída especificamente para esse fim.

Santarém, dia 29 de novembro de 2018.



Carlos José Freire Machado
Vice-Diretor do Iced
Portaria nº 654/2018-GR



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Ciências da Educação

**ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2018-ICED PARA PATROCÍNIO DO CONCURSO DE
CRIAÇÃO DA LOGOMARCA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO –
EDITAL Nº 02/2018-ICED**

1. DADOS DO INTERESSADO

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
CIDADE/UF:	
CEP:	
TELEFONE:	EMAIL:

1.1. RESPONSÁVEL LEGAL:

NOME:
CARGO:
CPF:

2. ÍTENS DE PATROCÍNIO

2.1. O Interessado declara, para todos os fins, que opta por patrocinar o Projeto na(s) modalidade(s) a seguir assinalada(s):

- () ÍTEM 01 – NOTEBOOK
() ITEM 02 – Tablet
() ÍTEM 03 – DOAÇÃO PECUNIÁRIA NO VALOR DE R\$ _____

3. O Interessado reconhece que o representante legal acima referido possui plenos poderes de representação, assumindo, para todos os fins legais, quaisquer responsabilidades recorrentes da assinatura desse Requerimento.

4. O Interessado declara que está ciente das contrapartidas do Instituto de Ciências da Educação e de suas responsabilidades.

5. O Interessado declara não possuir nenhum dos impedimentos descritos no item 5.2. do chamamento público nº 03/2018-Iced.



**Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Ciências da Educação**

ANEXO

- a) Certidão negativa de débito estadual e municipal.

Santarém, ____ de _____ de 2018.

Assinatura devidamente identificada do Representante legal (apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos)



Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Ciências da Educação

ANEXO II – TERMO DE PATROCÍNIO

Termo de patrocínio que celebram entre si o
Instituto de Ciências da Educação da
Universidade Federal do Oeste do Pará e a
.....

O Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará, autarquia criada por meio da lei nº 12.085, de 05 de novembro de 2009, inscrita no CNPJ nº 11118393/0001-59, com sede na cidade de Santarém, Estado do Pará, representado neste ato pelo Diretor, prof. Dr. _____, brasileiro, portador do RG nº _____, CPF _____, nomeado por meio da portaria nº _____ e a _____, com sede _____, estado de _____, na cidade de _____, número _____, CEP _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, inscrição estadual nº _____, neste ato representada em conformidade com seu contrato social, pelo senhor _____, brasileiro, _____, _____ portador do RG _____, CPF nº _____, com poderes legais para representar a empresa, doravante denominada, simplesmente _____, consoante o processo administrativo número 23089._____/2018-____ e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo, decorrente de chamamento público nº 03/2018-Iced, tem por objeto patrocínio para premiação do Concurso para criação da logomarca do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do Oeste do Pará.



**Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Ciências da Educação**

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ITENS DE PATROCÍNIO

2.2 ITEM 01: Notebook; ITEM 02: Tablet; ITEM 03: Doação pecuniária no valor de R\$_____.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRAPARTIDA

3.1 A contrapartida da Instituição será a veiculação da logomarca da empresa nos materiais de divulgação do concurso para criação da logomarca do Iced (impressos e audiovisuais); disponibilização de espaço para estande no dia da premiação para divulgação de seus serviços/materiais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR

4.1 Honrar com o fornecimento do patrimônio por ele oferecido no ato de inscrição no presente chamamento.

4.2 Após selecionado, encaminhar por e-mail a logomarca de sua empresa para divulgação nos cartazes do Concurso.

4.3 Montar o estande para divulgação dos seus serviços/produtos no dia da premiação.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente instrumento encerrará com o ato de premiação do Concurso para criação da logomarca do Iced.

CLÁUSULA SEXTA - DA RENÚNCIA E RESCISÃO

6.1- O presente instrumento poderá, a qualquer tempo, ser denunciado por qualquer dos partícipes mediante notificação, por escrito, na secretaria executiva do Instituto de Ciências da Educação da Universidade Federal do



**Universidade Federal do Oeste do Pará
Instituto de Ciências da Educação**

Oeste do Pará, localizada no 3º piso do prédio H, Unidade Rondon, bairro do Caranazal, s/n, Cep 68040-430, de 8h30 às 11h30, ressalvada a hipótese de rescisão por não cumprimento de suas cláusulas ou por infração legal, salvaguardando-se as atividades que porventura estiverem em andamento. Em qualquer caso, responderá cada partícipe pelas obrigações assumidas, até a data do rompimento do presente instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES

7.1 - O presente instrumento poderá ser alterado por acordo entre os partícipes, mediante aditamento, não podendo ser alterado seu objeto.

E por estarem assim, justos e acordados, os partícipes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo relacionadas.

Santarém, ____ de _____ de 2018.

Prof. Dr. _____

Diretor do Iced/Ufopa

Representante legal do ente patrocinador _____

Testemunhas:

1. _____

2. _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 128, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

*Dispõe sobre a Comissão Julgadora
do Chamamento Público nº 03/2018-
Iced/Ufopa.*

O VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 654, de 25 de outubro de 2018/Reitoria,

RESOLVE:

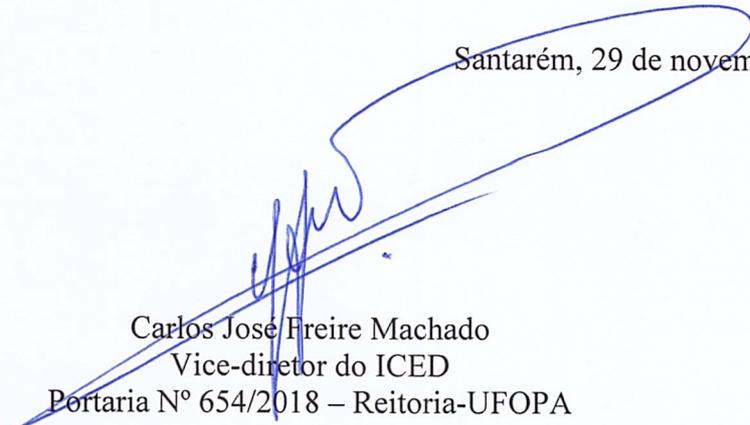
Art. 1º Designar a Comissão Julgadora que avaliará as propostas inscritas no *Chamamento Público nº 03/2018-Iced/Ufopa*, referente à obtenção de patrocínio para o Concurso de Criação da Logomarca do Instituto de Ciências da Educação:

Técnico Me. João Ricardo Silva – presidente;

Técnico Me. Haroldo César Andrade – membro;

Técnica Esp. Danielle da Silva Pereira – membro.

Santarém, 29 de novembro de 2018.


Carlos José Freire Machado
Vice-diretor do ICED
Portaria Nº 654/2018 – Reitoria-UFOPA

